

Exmo Sr. Presidente da 8.ª Comissão da
Comissão 8.ª - CEC XIII
Dr. Alexandre Quintanilha
8CEC@ar.parlamento.pt

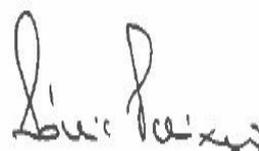
Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		OE_SC_DJA_0240/2019	30-04-2019

ASSUNTO: APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI 1174/XIII/4ª “DISPOSIÇÃO INTERPRETATIVA SOBRE PROPINA” – PROC.º N.º 055/DJA/2019

Apreciado o projeto de lei “Disposição interpretativa sobre propina”, apresentado pelo grupo parlamentar do partido social democrata, concluiu-se que a matéria tratada no projeto de diploma submetido à apreciação do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., não está compreendida nas respetivas atribuições, pelo que este instituto se abstém, naturalmente, de emitir qualquer pronúncia sobre o referido projeto de diploma.

Com os melhores cumprimentos,

Conselho Diretivo



Sónia Paixão

Vice-Presidente